



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2012 REFERENTE AO EDITAL Nº. 02, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/09/2010 e suas alterações, considerando a realização da prova prática de que trata o Edital nº 02, de 18 de maio de 2012 referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90 e do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei 11.091, de 12/01/2005, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02, de 18 de maio de 2012,

### **Resolve:**

**1. Retificar** o item 1.2 do Edital Complementar nº 05, de 30 de julho de 2012, referente ao Edital nº 02, de 18 de maio de 2012, conforme segue:

Onde Lê-se:

“**1.2** A Prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, será realizada no dia 04/08/2012, às 8h, no IFAC/*Campus* Cruzeiro do Sul.”

Leia-se:

“**1.2** A Prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, será realizada no dia 04/08/2012, às 8h, no Estádio Arena do Juruá, localizado na Rodovia AC-405, Km 9, Estrada do Aeroporto, município de Cruzeiro do Sul/AC.”

Rio Branco, 02 de agosto de 2012.

*(original assinado)*

**RICARDO BEZERRA HOFFMANN**  
Presidente da Comissão de Concurso Público

*(original assinado)*

**MARCELO MINGHELLI**  
Reitor *Pro Tempore*